



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 113 /2020

Denomina Rua José Paschoal de Oliveira a projetada via pública localizada entre a Avenida das Esmeraldas (Condomínio Residencial Rossi Allegra) e a alça de acesso à Rodovia SP-294, KM 443.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Paschoal de Oliveira a projetada via pública localizada entre a Avenida das Esmeraldas (Condomínio Residencial Rossi Allegra) e a alça de acesso à Rodovia SP-294, KM 443.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

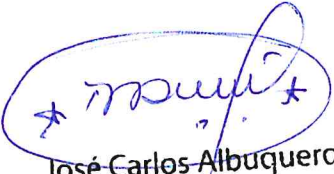
Câmara Municipal de Marília, 25 de setembro de 2020.


Evandro de Oliveira Galete
Vereador PSDB

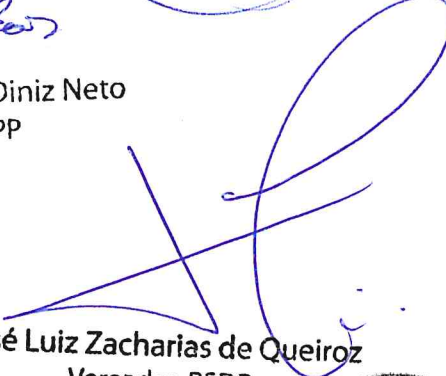

Marcos Rezende (PSD)
Vereador


Danilo Augusto Bigeschi
Vereador-PSB


Cícero Carlos da Silva
Vereador PL


José Carlos Albuquerque
Vereador PSDB


João dos Santos Diniz Neto
Vereador PP


José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador-PSDB





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Rua José Paschoal de Oliveira a projetada via pública localizada entre a Avenida das Esmeraldas (Condomínio Residencial Rossi Allegra) e a alça de acesso à Rodovia SP-294, KM 443.

Nosso homenageado nasceu em 9 de abril de 1939, no Município de Serrana-SP, filho de Sebastião Pereira de Oliveira e Luzia Brígida de Oliveira.

Em 17 de dezembro de 1960 casou-se com Nair Navarro de Oliveira, em São Jorge do Ivaí-PR, com quem teve os filhos Miriam, José, Mário e Márcio.

José Paschoal atuou no seguimento cafeeiro e produção rural, além da área de comércio.


Nos anos 80 veio para Marília para morar e iniciar jornada de estudos de seus filhos, quando expande com êxito suas atividades comerciais na região, atuando no ramo de comercialização de madeiras.

Faleceu em 19 de janeiro de 2012, com 72 anos de idade.

Anexamos ao Projeto certidão de óbito e histórico do homenageado.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 25 de setembro de 2020.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador